 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 014</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 06 JAN 2020

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 865/2019, de 31 de dezembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**


- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado MORILLO CARVALHO DA SILVA PERES, JC/Jornalismo, matrícula nº 12651, da Coordenação de Programas Jornalísticos - DF/Gerência de Programas Jornalísticos/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Edição - DF/Gerência de Redação de Telejornais - DF/ Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de janeiro de 2020.

  
**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor-Geral Substituto  
(Designado pela Portaria-Presidente nº 634/2019)

